



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 09 – DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a extinção de cargos na Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam extintos os 03 (três) cargos de ASSESSOR PARLAMENTAR, de provimento em comissão, Referência 11, regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais, criados pela Lei Complementar nº 421, de 10 de março de 2015, mantidos os demais dispositivos da referida Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
Dracena, 13 de abril de 2015.

FL. Nº	02
PROC. Nº	PLC 9

PELA MESA:

Francisco Edmundo Aniceto Rossi
=Presidente=

Claudevi Oliveira da Silva Júnior
=Vice-Presidente=

Rodrigo Rossetti Parra
= 1º Secretário =

Ailton Oscar Lorensetti

2º Secretário